

ESTADO, SOCIEDADE CIVIL E IDEOLOGIA: PERSPECTIVAS GRAMSCIANAS.

Carla Villanova

Doutoranda em Políticas Públicas e
Formação Humana - PPFH/UERJ

Silvio Claudio Souza

Doutorando em Políticas Públicas e
Formação Humana - PPFH/UERJ

Resumo: O presente texto terá por objetivo identificar os elementos referentes às origens da sociedade civil, base da reflexão sobre o poder e a política, traduzidos na organização do Estado Moderno. Recorreremos ao instrumental metodológico da pesquisa bibliográfica para refletirmos acerca do entrelaçamento histórico entre Sociedade Civil, Estado e ideologia, utilizando as contribuições teóricas presentes no pensamento de Antonio Gramsci. Para isso, é importante uma breve retomada ao lastro original desses conceitos, onde a vida social fica delegada a uma esfera antinatural, uma vez que considerada a impossibilidade do homem de viver segundo sua natureza, torna-se necessária a interveniência de uma esfera que o limita, reduz e controla: o Estado. O conceito de Sociedade Civil é recriado por Gramsci considerando a conjuntura em que realiza sua análise, isto é, seu tempo histórico. Desenvolve sua reflexão partindo da experiência histórica do local em que vive, para pensar, não apenas a Itália, mas, também, as sociedades capitalistas desenvolvidas de sua época. É nesse contexto que podemos compreender a idéia de sociedade civil em Gramsci, que é inseparável da noção da luta entre as classes sociais. Com relação ao conceito de ideologia considera que cada período histórico produz uma (ou mais) “concepção de mundo”, que se torna, muitas vezes, hegemônica e dirige e impõem limites às demais concepções existentes no período. Segundo esse entendimento, toda concepção de mundo, que se transforma em movimento cultural, contém uma ideologia responsável pela coesão do bloco social. Desta maneira são elaboradas as concepções de mundo operacionalizadas por meio de ações concretas, isto é, as escolhas são realizadas não como fatos puramente intelectuais, mas como processos complexos, que implicam ações políticas.

Palavras-Chave: Estado; Sociedade Civil; Ideologia.

Considerações sobre o Estado e Sociedade Civil: breve histórico.

Se for necessário, no perene fluir dos acontecimentos, fixar conceitos, sem os quais a realidade não poderia ser compreendida, deve-se também – aliás, é imprescindível – fixar e recordar que realidade em movimento e conceito de realidade, se podem ser logicamente distinguidos, devem ser concebidos historicamente como unidade inseparável.¹

Antonio Gramsci

Para refletirmos acerca do entrelaçamento histórico entre Sociedade Civil e Estado, torna-se necessário uma breve retomada ao lastro original desses conceitos, derivados do pensamento contratualista de origem anglo-saxônica, que, segundo Virginia Fontes (2006) explicou de maneira inovadora as instituições políticas, o Governo (o Estado), considerando-os como uma convenção humana:

Tratando-se de um contrato, era, portanto, realizado entre homens e sem interveniência de princípios ou agentes externos à humanidade. Esse acordo, decorrendo de uma natureza humana agressiva e marcada pela escassez (a fome e a insegurança), outorgaria a um dentre os homens (o Soberano) o atributo singular do exercício da violência e deveria assegurar a pacificação entre eles pela demarcação nítida de um único poder que deveria pairar – e exercer-se – sobre todos. (FONTES, p. 204)

A partir dessa concepção, a vida social ficaria delegada a uma esfera antinatural, uma vez que considerada a impossibilidade do homem de viver segundo sua natureza, torna-se necessária a interveniência de uma esfera que o limita, reduz e controla: o Estado. Introdz-se, então, uma cisão entre o indivíduo e o mundo da política, ainda segundo Fontes:

O Estado – o contrato, o pacto, o soberano – erguia-se, pois, como a antinatureza que, de fato, deveria regular, dirigir, controlar a natureza humana. E, ainda que, paradoxalmente competiria a esse Estado exatamente assegurar direitos cuja origem derivaria da natureza (vida, liberdade, propriedade), num primeiro momento, a esse pacto corresponderia também o termo “sociedade civil” como uma entidade antitética ao estado da natureza. (ib.p.205)

¹ Cf. GRAMSCI, A Concepção Dialética da História. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2ª ed.RJ: Civilização Brasileira, 1978. (p.247).

Buscaremos, agora, refletir sobre o tema considerando o pensamento de John Locke que também parte da reflexão de Hobbes, mas enfatiza a questão referente à propriedade privada, o que o leva a ampliar o conceito de sociedade civil. Para esse pensador, todos os indivíduos fazem parte dessa associação – a sociedade civil, mas, somente os detentores de propriedade são dela integralmente membros: “Ora, essa ambigüidade, permite a Locke afirmar que todos os homens são membros da sociedade, quando se trata de serem governados, e que somente a integram os proprietários, quando se trata de governar”. (Macpherson apud in Fontes, 2006, p.206).

Segundo a concepção liberal, a organização sócio-política implica na alternância entre os interesses da sociedade civil e o da sociedade política, ou do Estado. “Os pensadores liberais dedicam-se cada vez mais a instaurar razões técnicas para o funcionamento do Estado, instaurando o que Nicos Poulantzas viria a denominar como “Estado Sujeito”, portador de um razão própria”. (Fontes, 2006, p.206).

O conceito de sociedade civil também sofreu influências de correntes de pensamento francesa e alemã. Na corrente francesa, é Rousseau que exprime a crítica aos fundamentos do contrato social. Para esse pensador a natureza humana tem um sentido positivo, o homem seria “naturalmente” bom, porém, a garantia do direito à propriedade privada tornaria os indivíduos egoístas e potencialmente perigosos. Sendo assim, a sociedade civil, adquire um sentido negativo, uma vez que representa o espaço da propriedade privada, capaz de corromper a natureza humana.

Na corrente alemã, é Hegel quem torna a concepção de Estado e sociedade civil mais complexa ao criticar a oposição entre indivíduo e o Estado:

O Estado, em Hegel, figura como um ideal a atingir, uma possibilidade, o momento ético que deveria incorporar a liberdade individual, concebida ou não como um atributo isolado, mas como plena integração no todo social. (...) Ao mesmo tempo, Hegel percebe que, no Estado moderno, entre o indivíduo e o Estado se interpõe necessariamente um âmbito que ele denomina de sociedade civil. (ib.p.208).

Para Hegel, se o Estado reduzir sua função a assegurar a proteção da propriedade privada, se limitando a garantir os interesses da sociedade burguesa, terá reduzido e limitado o próprio indivíduo que passará a não mais se reconhecer como integrante da vida coletiva, conforme idéias expressas a seguir:

O indivíduo em si só terá objetividade, verdade e moralidade se for um membro dele (do Estado). A associação, como tal, é ela própria o verdadeiro conteúdo e o verdadeiro fim, e a destinação dos indivíduos é levarem uma vida coletiva; e sua outra satisfação, sua atividade e as modalidades de sua conduta têm esse ato substancial e universal como ponto de partida e como resultado. (Hegel, *Filosofia do Direito*, apud in Hypolite, 1971, p.102).

Após apresentadas essas indicações e redefinição de conceitos propostas por Hegel, passaremos as críticas marxistas às definições de Estado.

Marx e Engels modificam a definição de Estado proposta por Hegel, localizando-a no âmbito do processo histórico, conforme bem indicado por Fontes (2006, p.209): "O Estado é conceituado como elemento histórico coligado a existência de classes sociais, não se traduzindo como um momento de universalidade efetiva". E, embora, se apresente como universal, é de fato "uma parcialidade travestida de universalidade", uma vez que é uma generalização dos interesses dominantes que assume o modo de ser de todos.

No pensamento marxista, o momento em que o Estado poderia assumir uma universalidade efetiva passaria a ser o mundo da produção, da vida, da atividade coletiva propriamente dita dos homens, enfim, o mundo do trabalho. Está presente a idéia de que a associação plena e consciente – de todos os trabalhadores seria a condição e principal e objetivo de uma humanidade não mais dividida em classes, para tanto, seria preciso superar o Estado.

Porém, o que se observa é a expressão do vínculo interno e necessário dos objetivos de classe obstaculizando as demais formas de relações sociais que produzem a vida coletiva. Nos dizeres de Marx e Engels:

Cada nova classe que passa a ocupar o posto da que dominou antes dela se vê obrigada, para poder levar adiante os fins que persegue, a apresentar seu próprio interesse como o interesse comum de todos os membros da sociedade, que dizer, expressando-os em termos ideais, imprimindo a suas idéias uma formulação generalizante, apresentando suas idéias como únicas racionais e dotadas de vigência absoluta. (Marx e Engels, 1974, p.52).

Quanto à sociedade civil, a mesma permanece entendida como o lugar dos interesses, no caso, os interesses de classes. Para Marx e Engels, longe de ser o momento de generalização efetiva, o Estado expressa os interesses das classes dominantes. O pensamento marxista desta forma reúne Estado e sociedade civil, anteriormente, separados pelo pensamento liberal:

A sociedade civil burguesa, entendida como o conjunto das relações econômicas, isto é, relações sociais de exploração, imbrica-se no Estado, por ser este indissociável das relações sociais de produção. Seu papel, é, exatamente assegura-las. Por isso, precisa se apresentar sob a forma de “bem comum”. (Fontes, 2006, p.209)

Passaremos agora a abordar os conceitos de Estado, sociedade civil e ideologia, perspectivados pela análise de Antonio Gramsci, que dele se utiliza para compreender as sociedades capitalistas de seu tempo.

Estado, sociedade civil e ideologia: Contribuições de Gramsci.

Como vimos anteriormente, procuramos identificar alguns elementos que nos remeteram às origens dos termos, objeto de nossa análise. Pode-se afirmar que Gramsci superou as características originais dos conceitos e os atualizou, de forma modificada seus significados, procurando identificar os embates por meio dos quais se construíram historicamente, e que considerando a permanência das sociedades capitalistas, continuam na pauta das discussões mais contemporâneas sobre o Estado e a sociedade civil.

O conceito de Sociedade Civil é recriado por Gramsci, considerando a conjuntura em que desenvolve sua análise, isto é seu tempo histórico. Desenvolve sua reflexão partindo da experiência histórica do local em que vive, para pensar, não apenas a Itália, mas, também, as sociedades capitalistas desenvolvidas de sua época. Conforme bem definido por Carlos Nelson Coutinho:

Gramsci opera numa época histórica e num âmbito geográfico na qual já se efetivou uma maior concretização (ou ampliação) do fenômeno estatal. (...) A esfera política “restrita” que era própria dos Estados oligárquicos, tanto autoritários como liberais, cede progressivamente lugar a uma nova esfera pública “ampliada”. (...) os novos elementos aduzidos por Gramsci não eliminam o núcleo fundador da teoria “restrita” de Marx, Engels e Lênin (ou seja o caráter de classe e o momento repressivo de todo poder de Estado), mas o repõem e transfiguram ao desenvolvê-lo através do acréscimo de novas determinações. (1996, p.52)

De acordo com Gramsci, cada período histórico produz uma (ou mais) “concepção de mundo”, que se torna, muitas vezes, hegemônica e dirige e impõem limite às demais concepções existentes no período. Segundo esse entendimento, toda

concepção de mundo, que se transforma em movimento cultural, contém uma ideologia (ou mais) responsável pela coesão do bloco social. Dentro desta visão gramsciana, as ideologias têm um papel fundamental por que: “Na medida em que são historicamente necessárias, têm uma validade que é a validade ‘psicológica’, pois elas organizam as massas humanas, formam o terreno sobre o qual os homens se movimentam e adquirem consciência de sua posição”. (Gramsci, 1978, p.62).

No sentido de desvelar certas visões de mundo, que acabam por naturalizar discursos e práticas, fazemos aqui referência às palavras de Virginia Fontes:

(...) é exigência para qualquer reflexão histórica, desnaturalizar essa vida que nos parece – como simples pessoa que somos imersas neste mundo – decorrer de uma força superior, de uma suposta natureza dos homens e das “coisas”. Essa “natureza”, essa segunda pele cultural, entretanto, é tão produzida quanto às relações sociais que a engendram (...) precisamos analisar e demonstrar a complexidade das relações sociais nas quais vivemos. Pensar historicamente é pensar as contradições, é ver os conflitos e as lutas sociais que devem, a cada instante, apreender e localizar o núcleo central no qual se instalam as formas de dominação – aqueles que exatamente dão o perfil, os limites da vida social, o modo de produção ou, em termos mais amplos, o modo de existência social. (2005, p.71):

Desta maneira, os homens produzem idéias ou representações pelas quais procuram compreender e explicar sua própria vida individual, social e suas relações com o trabalho. Essas idéias ou representações, no entanto, também tenderão a ocultar dos homens os modos pelos quais essas relações se constituíram, assim como, as origens das formas sociais de exploração econômica e de dominação política.

É nesse contexto que podemos compreender a idéia de sociedade civil em Gramsci, que é inseparável da noção da luta entre as classes sociais: “O conceito está ligado ao campo das relações sociais de produção, às formas sociais de produção da vontade e da consciência e ao papel que, em ambas, exerce o Estado”. (id. 2006, p.211).

A noção do Estado Ampliado surge dessa reflexão e permite a melhor compreensão da dinâmica da sociedade civil, momento teórico em que Gramsci aprofunda sua análise sobre as formas de organização da dominação, incorporando o processo de luta de classes e das conquistas populares no âmbito do próprio Estado capitalista.

A ampliação do conceito de Estado em Gramsci está na base da reformulação da teoria da revolução socialista. Conforme indicado por Carlos Nelson Coutinho:

Em formações sociais onde não se desenvolveu uma sociedade civil forte e autônoma, onde a esfera do ideológico se manteve umbilicalmente ligada e dependente da “sociedade política” (ou seja, monopolizada por ela) – e nesse caso, mas só nesse caso tem sentido falar em aparelhos ideológicos de Estado “- a luta de classes trava-se , predominantemente ou mesmo exclusivamente, tendo em vista a conquista e a conservação do Estado em sentido estrito. (1996,p.57)

Nas formações sociais do tipo ocidental onde se observa uma relação equilibrada entre “sociedade civil” e “sociedade política”, pode-se constatar que a luta de classe tem como fundamento os aparelhos privados de hegemonia: “na medida em que essa luta visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso (ou em outras palavras, à formação do que Gramsci chama também de “vontade coletiva nacional-popular”)”. (ib.p.58). Neste caso, quando já temos configurado o Estado ampliado, o foco central da luta de classe está na “guerra de posição”, tornando-se uma conquista permanente de espaços no interior e através da sociedade civil.

Conforme atestam vários autores², podemos afirmar que para Gramsci a definição conceitual de sociedade civil se afasta radicalmente de sua origem, quando era contraposta ao Estado, ou centrada apenas no âmbito dos interesses privados e do Mercado. Desta forma, não haveria oposição entre Estado e sociedade civil, pois: “em Gramsci o conceito de sociedade civil procura dar conta dos fundamentos da produção social, da organização das vontades coletivas e de sua conversão em aceitação da dominação, através do Estado” (Fontes, 2006, p.211).

É interessante observar que grande parte da reflexão empreendida por Gramsci, procura explicar como a dominação de classes se fortalece com a capacidade de dirigir e organizar o consentimento dos subalternos, tornando as relações sociais existentes como necessárias e legítimas. Nesse sentido, a Educação exerceria um papel primordial, educando o consenso, forjando um ser social adequado aos interesses e valores hegemônicos. Segundo Fontes: “a sutileza de Gramsci reside em perscrutar as formas pelas quais se constroem socialmente, essas vontades e se generalizam, em processos de lutas sociais” (ib.p.212).

A sociedade civil seria, assim, o lugar onde se formulam e se consolidam os projetos sociais e as vontades coletivas e, por meio de sua imbricação no Estado, assegura-se que a ação do Estado-Educador siga em direção aos interesses das classes dominantes. Nesse sentido, a ação dos intelectuais assume importância estratégica, pois,

² Cf. Fontes (2006), Coutinho (1996), Poulantzas (1985).

para Gramsci os intelectuais são os prepostos do grupo dominante para o exercício das funções subalternas da hegemonia social e do governo político.

Gramsci sinaliza, ainda, para a característica específica da sociedade civil como um dos planos superestruturais, distanciando-se, portanto das concepções anteriores³ e afirma que o conjunto complexo e contraditório das superestruturas é o reflexo do conjunto de relações de produção, existindo, portanto, uma necessária reciprocidade entre estrutura e superestrutura. Conforme, o próprio autor:

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil”, (isto é, o conjunto dos organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou do estado”, planos que correspondem respectivamente a função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e aquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no estado e no governo “jurídico”. Essas funções são precisamente organizativas e conectivas. (Gramsci, 2001, p.20).

Em relação ao modo de produção, no pensamento gramsciano, o mesmo deve ser entendido como uma articulação entre as estruturas que formam um “bloco histórico”, onde o homem é uma síntese das relações sociais e históricas:

O homem deve ser concebido como um bloco histórico de elementos subjetivos e individuais e de elementos de massa – objetivos ou materiais – com os quais o indivíduo está em relação ativa. Transformar o mundo exterior e as relações gerais significa fortalecer a si mesmo, desenvolver a si mesmo. É uma ilusão, e um erro, supor que o “melhoramento” ético seja puramente “individual” sem uma atividade para o exterior. (id, 1978, p.47):

Esse homem, concebido como *bloco histórico*, fruto da subjetividade com a objetividade, é quem produzirá representações, valores e normas para atuar na prática social. Tal concepção é eminentemente política, no sentido de exercer uma atividade que tem poder de acomodar ou transformar a sua realidade e a dos outros homens com

³ Cf.Coutinho (1996, p.53): “em Marx e Engels o termo sociedade civil designa sempre o conjunto das relações econômicas capitalistas, o que eles também chamam de base material ou infra-estrutura, em Gramsci, ao contrário, um momento ou esfera da superestrutura”.

os quais se relaciona socialmente. Desta maneira, são elaboradas as “concepções de mundo” de cada grupo social, operacionalizadas por meio de ações concretas, isto é, as escolhas são realizadas não como fatos puramente intelectuais, mas como processos complexos, que implicam ações políticas.

Considerações finais

Nos limites desse texto procuramos demonstrar como Estado e sociedade civil encontram-se imbricados, conforme nos sugere a reflexão gramsciana. Vimos que os conceitos reformulados por Gramsci em muito contribuem para a compreensão das organizações sócio-políticas contemporâneas, considerando para isso a experiência histórica de cada país.

Partindo desse entendimento podemos compreender o papel principal do Estado como organizador, isto é “como ele representa e organiza o interesse político do bloco no poder, composto de várias frações da classe burguesa” (Poulantzas, 1985, p.145). Pois, a burguesia divide-se em várias partes de classe, podendo em certas circunstâncias alternarem-se as classes dominantes oriundas de outros modos de produção da formação social capitalista.

Tomando com premissa o fato de que o Estado constitui a unidade política das classes hegemônicas, passando pela concepção marxista de ideologia, Gramsci amplia o conceito considerando que cada período histórico produz uma (ou mais) “concepção de mundo”, que se torna, muitas vezes, hegemônica e dirige e impõem limite às demais concepções existentes no período. Segundo esse entendimento, toda concepção de mundo, que se transforma em movimento cultural, contém uma ideologia (ou mais) responsável pela coesão do bloco social.

Percebemos que o pensamento de Gramsci revela-se extremamente fecundo e oportuno para pensarmos o momento sócio histórico em que estão situadas as sociedades capitalistas contemporâneas e problematizarmos o papel do Estado e da Sociedade Civil nesses tempos.

Finalizando, entendemos que a história humana é o movimento incessante pelo qual os homens instauram modos de sociabilidade e procuram fixá-los em instituições determinadas (família, trabalho, partidos, escolas, entre outras). Desta forma, acreditamos que as categorias apresentadas neste texto podem fornecer pistas importantes para a construção de uma visão mais ampliada das sociedades contemporâneas.

Referências Bibliográficas

COUTINHO, C.N. Marxismo e política: a dualidade de poderes e outros ensaios. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996.

FONTES, V. Reflexões im-pertinentes: história e capitalismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

_____. Sociedade Civil no Brasil Contemporâneo: lutas sociais e lutas teóricas na década de 1980. In. LIMA&NEVES (Org) Fundamentos da Educação Escolar do Brasil Contemporâneo. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.

GRAMSCI, A. Concepção dialética da história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. Os Intelectuais e a organização da cultura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

_____. Cadernos do Cárcere: os intelectuais; o princípio educativo; jornalismo. V.1 e 2 2ª ed. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2001.

HYPPOLYTE. J. Introdução a filosofia da História de Hegel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971.

MARX, K.ENGELS. F. La Ideologia Alemana. 5ª ed. Montevideo: Pueblos Unidos. 1974.

POULANTZAS, N. O Estado, o poder, o socialismo. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.